



PARQUE NACIONAL DA GORONGOSA
Gorongosa Restoration Project

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PROJECTO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO:

Refere-se esta memória ao Projecto de construção de dormitórios para fiscais do Parque Nacional da Gorongosa.

Os dormitórios serão construídos nos postos de Chitengo, Jangada, Cheringoma e Bunga, e a distribuição é como se indica na tabela à seguir:

POSTOS:	Outpost
Chitengo	4
Jangada	3
Cheringoma	3
Bunga	4

1. Generalidades

Outpost – compreenderá um bloco com três quartos sendo cada quarto para três fiscais. Neste bloco terá duas casas de banho com banho, sanita e lavatório cada. Outro bloco irá compreender uma cozinha, arrecadação, sala de recepção de rádio e escritório. A área coberta é de 94,91m².

Os blocos serão servidos por varandas largas de forma a criar um ambiente mais fresco nos quartos.

Os blocos de dormitórios devem ter as janelas orientadas para a nascente.

2. Descrição Estrutural

A estrutura do edifício será do tipo convencional, com pilares e vigas em betão armado, laje de betão armada.

As paredes não terão função estrutural, sendo apenas divisórias. Para tal, as paredes deverão ser reforçadas de brick force em cada 3 fiadas.

1. Implantação



PARQUE NACIONAL DA GORONGOSA
Gorongosa Restoration Project

Será da responsabilidade de um empreiteiro qualificado ou Técnico Responsável, contratado pelo dono da obra, e de acordo com a planta de implantação incluso no projecto, e cumprindo com previsto pelo corpo dos municípios, para execução de obra deste nível.

2. Alvenaria

As alvenarias serão em blocos de 15 cm.

O assentamento da alvenaria, far-se-á com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4 , com espessura mínima de 10mm .

Durante o assentamento, tomar-se-ão as medidas necessárias para que as paredes fiquem bem desempenadas não permitindo rebocos com espessura superiores a 2cm.

A alvenaria ,de tijolo ou blocos de cimento e areia, serão descontraçados em fiadas para melhorar o travamento das paredes.

3. Cobertura

A cobertura será em painel sanduiche IBR cromado, com isolamento térmico Poliuretano, assentes em estrutura de madeira de pinho devidamente tratada ou perfis de ferro com tratamento anti-corrosivo.

Durante a colocação da cobertura dever-se-á seguir as instruções do fabricante , tendo em consideração a direcção dos ventos e a intensidade das chuvas.

4. Acabamentos

a. Pavimentos

O pavimento dos quartos, salas de trabalho, cozinha e arrecadação será em betonilha queimada e corada.

O pavimento das casas de banho será revestido com mosaico anti-derrapante.

O pavimento das varandas e passeios perimetrais será em betonilha esquartelada de com juntas de 60x60 cm.

b. Paredes

Todas paredes serão pintadas em duas demãos sobre uma de primário, com tintas PVA lavável. Sob a bancada de lava-loiça será colocado azulejo de 15x15, branco até cota de 2,10m e na casa de banho nas paredes da zona de banho até cota de 2,10m e por cima do lavatório.



PARQUE NACIONAL DA GORONGOSA
Gorongosa Restoration Project

5. Caixilharias

As caixilharias de aros de portas, serão executadas em alumínio branco. As caixilharias de janelas serão também de alumínio de cor branco, com vãos de correr de vidro de 4 mm e rede.

6. Ferragens

Todas as ferragens a aplicar deverão ser de boa qualidade e de acordo com as regras vigentes de boa construção.

7. Abastecimento de Água

O abastecimento de água será feito através da rede de abastecimento do furo de água existente no local, para um tanque semi-enterrado, daí será bombado para um tanque elevado e distribuído para os edifícios por gravidade.

Em cada compartimento onde haja abastecimento de água deverão ser instaladas torneiras de segurança.

8. Esgotos

O saneamento das águas brancas e negras serão para dreno e fossa séptica respectivamente, conforme peças desenhadas.

9. Instalação Eléctrica

A instalação eléctrica será realizada de acordo com as normas da especialidade, as aparelhagens deverão ser de boa qualidade e com os níveis de protecção conforme a sua localização e conforme o projecto de electricidade.

10. Diversos

Em tudo o que na presente memória ficou omissa, dar-se-á cumprimento as boas regras de construção e a demais legislação aplicável e vigente na República de Moçambique.